



**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01**  
**CONTRATO Nº 136/2021**  
**PROCESSO Nº 2624/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2021**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.686.950/0001-82, com sede na Rua do Bronze, n.º 223 B, sala 1, bairro Carapina, São Mateus/ES, cep: 29.933-135, telefone: (27)99829-6192, endereço eletrônico: [ribeiro.corradi@gmail.com](mailto:ribeiro.corradi@gmail.com), neste ato representada por **GILBERTO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 084.140.517-40 e RG n.º 1.605.163 SPTC/ES, residente na Rua do Bronze, n.º 223, bairro Carapina, São Mateus/ES, cep: 29.933-135, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA REFERENTES A SERVIÇOS PRELIMINARES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA, INSTALAÇÕES DE LÓGICA, TELEFÔNICA E CFTV, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA EMEF DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 7.7 da Cláusula Sétima do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

*7.7. - A vigência do contrato passa a ser de 30 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2023.*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda do Contrato supra, com aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento) acrescido do valor de R\$14.610,42 (quatorze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos) referente aos últimos 12 (doze) meses passando a vigorar com a seguinte redação:



2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$238.696,62 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

### 3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada a Cláusula Sexta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias: 100001.1236500103.038.44903000000 - Ficha 430; 100001.1236500103.038.44903900000 - Ficha 431; 100001.1236500103.038.44905100000 - Ficha 432; 100001.1236500103.038.44905200000 - Ficha 433; 100001.1236100103.019.44903000000 - Ficha 410; 100001.1236100103.019.44903900000 - Ficha 411; 100001.1236100103.019.44905100000 - Ficha 292; 100001.1236100103.019.44905200000 - Ficha 293.

### 4 – CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 11 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

GILBERTO DA SILVA  
RIBEIRO:08414051740

Assinado de forma digital por GILBERTO  
DA SILVA RIBEIRO:08414051740  
Dados: 2022.11.18 16:07:10 -03'00'

**CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

**Gilberto Da Silva Ribeiro / ou procurador legalmente habilitado**



Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fica CONVOCADA a candidata nomeada nos termos do artigo 1º desta Portaria a comparecer na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, no dia **08 (oito) de dezembro de 2022, às 13 horas**, para apresentar/entregar os documentos admissionais, exames, avaliações médicas e psicológica, observado o EDITAL Nº 001/2019 e as relações dos exames médicos e dos documentos admissionais publicados no site oficial da Câmara Municipal, www.boaesperanca.es.leg.br, constantes na página própria do referido Concurso Público.

**Art. 3º** A candidata nomeada por esta Portaria, cumprindo o disposto no artigo anterior, fica CONVOCADA a comparecer nesta Câmara Municipal no dia **12 (doze) de dezembro de 2022, às 12 horas**, para a posse no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO e início das suas respectivas atividades.

**Art. 4º** O descumprimento à convocação, a não observância dos termos do artigo 2º pela candidata nomeada/convocada por esta Portaria e/ou a não apresentação dos documentos admissionais, exames, avaliações médicas e psicológica torna sem efeitos sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 5º** A desistência à vaga a que se refere a presente nomeação, expressamente manifestada e assinada pela candidata nomeada/convocada por esta Portaria, devidamente protocolada nesta Câmara Municipal, torna sem efeitos sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-ES, 21 de novembro de 2022.

RENATO BARROS  
Presidente

**Protocolo 971616**

**Iúna**

**RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.  
CONTRATO: Nº 04/2021.  
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.558.157/0003-24.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 20/01/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM ADESÃO EM PLANO EMPRESA, TARIFA ZERO, NA MODALIDADE PÓS - PAGO.**

Iúna/ES, 21 de novembro de 2022

Edson Márcio de Almeida  
Presidente da Câmara

**Protocolo 971322**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Iúna**

EXTRATO

Contrato nº 116/2022  
Processo nº 3296/2022  
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2022 - PROCESSO Nº 2022 - KM87X - NEGEP - SERP - PREGÃO Nº 409/2022 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
Contratado: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
CNPJ nº 73.856.593/0001-66  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$33.540,00  
Vigência: 12 meses a partir desta publicação.  
ID: 2022.500E0500019.02.0288

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 971606**

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 136/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº: 2624/2020  
Tomada de Preços nº 048/2021  
Contratado: Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli  
CNPJ: 30.686.950/0001-82  
Objeto: contratação de empresa para execução de projetos de engenharia referentes a serviços preliminares, instalações elétricas e SPDA, instalações de lógica, telefônica e CFTV, instalações de combate a incendio e pânico na EMEF Deolinda Amorim de Oliveira  
Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2023  
ID: 2021.037E0700001.01.0013

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 971630**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA/CDA Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento da Chamada Pública/CDA nº 001/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a entidades da Rede Socioassistencial que produzam e disponibilizam refeições a beneficiários consumidores, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, em favor dos Agricultores: Laurinha Atanázio, Fabiana Tavares de Souza, Vanete Ribeiro da Silva, Marlei dos Santos Massariol, Marina Teixeira de Araujo, Marcia Pereira Queiroz,